



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6493 , DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

DEMITE, EX-OFFÍCIO, OFICIAL  
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO  
DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1.982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica demitido, "Ex-Offício", da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 2º Ten PM RE 04762-O EVANDRO DE CASTRO CONDE, a contar de 01 de agosto de 1.994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 1.994.

OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA  
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 70866 da data 19/08/94



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6493, DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

DECRETO Nº 6493, DE 18 DE AGOSTO DE 1994,  
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO  
DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, mediante as suas atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nica demitido, "Ex-Orcão", da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 2º Ten PM RE-0412-O EVANDRO DE CASTRO COMDE, a contar da 01 de agosto de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faço do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 1994.

OSWALDO PIARA FERREIRO  
Governador

ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA  
Secretário-Geral de Casa Civil